



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 12/2019

Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário e se aceito for, **que seja realizado limpeza nos bueiros da cidade, principalmente no Jardim Dona Carlota.**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, tendo em vista que vários bueiros encontram-se entupidos o que vem causando transtornos à população, em especial aqueles localizados no Jardim Dona Carlota, tendo em vista que por não se tratar de rua pavimentada o acúmulo de terras tem comprometido o escoamento de água com maior intensidade.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul, 11 de Abril de 2019.

Marcio Wilian Rafael
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em Turno Único
Votação unânime
C.M.R.S. 16.1.04/2019

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	<u>39/2019</u>
Data:	<u>11/04/19</u> Hora: <u>16:15</u>
Servidor:	<u>Silvania A. Garcia Marvulle</u>

Silvania A. Garcia Marvulle
AGENTE ADMINISTRATIVO